DIÁRIO OFICIAL DO
LEGISLATIVO

Ano XXXIV - N° 6.849 Sábado, Domingo e Segunda-feira, 14, 15 e 16 de Dezembro de 2024

Carlos Muniz faz uma análise da Câmara em 2024 e anuncia devolução de R$20 milhões à Prefeitura

Durante o encontro com a imprensa o presidente destacou também os avanços do Legislativo e projetos aprovados pelos vereadores

Foto: Reginaldo Ipê



A coletiva de imprensa do presidente da Câmara, vereador Carlos Muniz (PSDB) ocorreu no foyer do Centro de Cultura Vereador Manuel Querino, sexta-feira, 13, pela manhã. Com relação à devolução de R$20 milhões ao Executivo Municipal, Carlos Muniz ressaltou que "com esta economia o prefeito Bruno Reis vai poder investir em ações sociais que vão beneficiar a população de Salvador na educação, na saúde e em um dos grandes desafios da cidade, a necessidade de melhorias no transporte público".

LEIA MAIS NAS PÁGINAS 2, 3, 4, 5 e 6

Presidente cita os principais avanços administrativos da Câmara em 2024

Durante a coletiva de imprensa, sexta-feira, 13, Carlos Muniz destacou as ações que beneficiam os colaboradores da Casa

Dentre os avanços administrativos que beneficiam os colaboradores da Casa, foi implementada a aposentadoria voluntária para os 65 servidores que preenchiam os requisitos estabelecidos pela legislação em vigor. Também foi realizada a ampliação do processo de capacitação e aperfeiçoamento dos servidores públicos.

Dentre as ações de infraestrutura, foi realizada a reforma do Paço Municipal, com restauração da fachada do prédio centenário. Também houve reforma e ampliação do uso do Memorial da Casa. Os prédios que compõem a CMS também passaram por processo de reformas e melhorias.

E ocorreu o fortalecimento das ações realizadas pela Ouvidoria, que é o principal canal de comunicação entre a população e a Câmara Municipal de Salvador.



Foto: Reginaldo Ipê

PROJETOS IMPORTANTES

Carlos Muniz destacou também importantes projetos aprovados pela Câmara neste ano de 2024.

Projeto de Indicação nº 154/2024 – De autoria do vereador Téo Senna (PSDB), propõe à Prefeitura de Salvador a criação de um Centro de Referência ou Unidade de Atendimento Exclusivo para Ostomizados.

Projeto de Lei nº 156/2024 - Sugere a criação de faixa exclusiva para circulação de motocicletas, motonetas e similares em vias de grande circulação; a chamada Faixa Azul. O projeto é de autoria de Randerson Leal (Podemos).

Projeto de Lei nº 101/2024 - De autoria de Carlos Muniz, estabelece a gratuidade na distribuição de sacolas. Os estabelecimentos comerciais devem ofertar gratuitamente aos clientes alternativas para as sacolas plásticas recicláveis, ou alternativas, como sacolas de papel ou outras no mesmo formato, desde que recicláveis, cujas mercadorias possam ser acondicionadas e transportadas em segurança.

Projeto de Lei nº 156/2024 - De autoria de André Fraga (PV), proíbe o fornecimento de canudos plásticos. Agora, bares, restaurantes, padarias, clubes, hotéis e eventos terão que substituir o canudo plástico por similar composto por matéria-prima reciclável, comestível ou biodegradável e embalada individualmente.

Projeto de Lei nº 163/2023 - Também elaborado por Carlos Muniz (PSDB), dispõe sobre o direito de atendimento a pessoas com deficiência e pessoas com mobilidade reduzida, incluindo pessoas idosas, gestantes, lactantes, com criança de colo até 5 anos e obesos, no pavimento térreo de edifícios públicos ou privados, quando inexistente equipamento ascensor interno para acesso aos demais pavimentos.

Projeto de Lei nº 9.798/2024 - De autoria de Tiago Ferreira (PT), prevê a implantação de uma política de assistência psicológica para a população, devido aos problemas gerados pela pandemia. O programa deverá promover atendimento profissional gratuito em saúde mental nos CAPS, bem como encaminhar o atendimento a outras especialidades.

Projeto de Indicação nº 101/2024 - Também de autoria de Randerson Leal (Podemos), sugere a instalação de detectores de metal nas portarias das escolas municipais como uma medida para combater a violência escolar e proteger estudantes, professores e funcionários.

Projeto de Lei nº 36/2024 - O projeto visa assegurar a preservação e salvaguarda de um dos maiores símbolos da cultura baiana: o acarajé. O autor é o vereador Augusto Vasconcelos (PCdoB).

Projeto de Lei nº 9/2024 – De autoria do Executivo Municipal, autoriza a concessão, por tempo e valor máximo determinados, de subsídio orçamentário ao serviço de transporte público de passageiros por ônibus convencional e para o subsistema de transporte especial complementar.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

1ª Vice-Presidente:
Cátia Rodrigues
catiarodrigues@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Sabá
saba@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Marcelo Maia
marcelomaia@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Ricardo Almeida
ricardoalmeida@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Átila do Congo
atiladocongo@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
Edvaldo Brito
edvaldobrito@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Augusto Vasconcelos
augustovasconcelos@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto:
Anderson Ninho
andersonninho@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Alexandre Aleluia
alexandrealeluia@cms.ba.gov.br

1ª Vice-presidente suplente:
Ireuda Silva
ireudasilva@cms.ba.gov.br

1º Secretário suplente:
Fábio Souza
fábiosouza@cms.ba.gov.br

2º Secretário suplente:
Hélio Ferreira
hélioferreira@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador
@camaradesalvador
camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 12.3

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

Carlos Muniz faz balanço da Câmara de 2024

Presidente da Casa recebe a imprensa, anuncia devolução de R$20 milhões ao município e fala sobre avanços do Legislativo

Fotos: Reginaldo Ipê



O presidente da Câmara Municipal de Salvador, vereador Carlos Muniz (PSDB), recebeu a imprensa na manhã de sexta-feira,13, no foyer do Centro de Cultura Vereador Manuel Querino, para entrevista coletiva, quando apresentou os “Resultados dos Principais Avanços Obtidos em 2024” pelo Legislativo da capital baiana.

Até o momento, a Câmara Municipal de Salvador realizou 66 sessões ordinárias este ano. Foram apresentados 172 projetos de lei, 94 projetos de resolução e três projetos de lei complementar. Foram aprovadas 106 proposições parlamentares. Das matérias apresentadas e votadas no Plenário Cosme de Farias, 16 foram sancionadas pelo Executivo, dando origem a leis municipais.

Ainda em 2024, através da realização de 17 processos licitatórios, a gestão sob o comando de Carlos Muniz economizou R$ 7,78 milhões. Com essa e outras ações que diminuíram o custeio da Casa, o Legislativo da capital da Bahia gerou uma devolução de R$20 milhões ao erário da Prefeitura Municipal de Salvador.

Com relação à devolução de R$20 milhões ao Executivo Municipal, Muniz ressaltou que “com esta economia o prefeito Bruno Reis vai poder investir em ações sociais que vão beneficiar a população de Salvador na educação, na saúde e em um dos grandes desafios da cidade, a necessidade de melhorias no transporte público”.

E ressaltou a parceria com seus pares. “Nossa gestão foi compartilhada, pois sempre escutamos todos os vereadores para realizar o melhor trabalho voltado à população de Salvador”, disse Carlos Muniz.



Ele ressaltou também a total atenção da sua gestão às reivindicações dos servidores da Casa. “Assim como todo o nosso empenho e dos demais vereadores à produção legislativa, no plenário e nas comissões, que teve como resultado a apresentação de importantes proposições parlamentares e a edição de leis que impactam de forma positiva no cotidiano da população. Outra preocupação nossa, com apoio da valorosa equipe, foi a realização de ações estruturantes no complexo de prédios que compõem a Câmara Municipal de Salvador. Enfim, foi um ano de muito trabalho e avanços. Que venha 2025”, frisou Carlos Muniz.



> **“Assim como todo o nosso empenho e dos demais vereadores à produção legislativa, no plenário e nas comissões, que teve como resultado a apresentação de importantes proposições parlamentares e a edição de leis que impactam de forma positiva no cotidiano da população. Outra preocupação nossa, com apoio da valorosa equipe, foi a realização de ações estruturantes no complexo de prédios que compõem a Câmara Municipal de Salvador. Enfim, foi um ano de muito trabalho e avanços. Que venha 2025”** CARLOS MUNIZ

Fotos: Reginaldo Ipê















Fotos: Reginaldo Ipê















Fotos: Reginaldo Ipê





















CÂMARA MUNICIPAL

66ª SESSÃO ORDINÁRIA
4ª SESSÃO LEGISLATIVA
19ª LEGISLATURA
REALIZAÇÃO: 17 DE DEZEMBRO DE 2024 - 14h30min

1 – EXPEDIENTE
1.1. Votação da Ata
1.2. Leitura do Expediente (1º secretário)

1.3. Inscrição Pinga-Fogo (5 minutos cada vereador)
1 – Governo:
2 – Oposição:
3 – Governo:
4 – Oposição:
5 – Bloco/Bancada ou Partido Independente:

2. REPRESENTAÇÕES PARTIDÁRIAS (60 minutos)

Ordem	*Partido*	*Tempo em minutos*
1	**L/G**	**05'**
2	**L/O**	**05'**
3	**PDT**	**02′**
4	**PV**	**02′**
5	**PODE**	**02′**
6	**REPUBLICANOS**	**07′**
7	**PT**	**05′**
8	**PMB**	**02′**
9	**DC**	**04′**
10	**UNIÃO**	**07′**
11	**PRD**	**05′**
12	**Bloco Parlamentar (PP/PL/PSD/PSDB)**	**13′**

ORDEM DO DIA

PROJETO DE LEI Nº 159/24.....Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Salvador, para o exercício de 2025.
Com Parecer Favorável da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, com Emendas.
1ª Discussão – Votação.
Autoria: EXECUTIVO MUNICIPAL.

EXPEDIENTE

4ª SESSÃO LEGISLATIVA
19ª LEGISLATURA

Salvador, 12 de dezembro de 2024.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 161**/2024**

Considerando que as feiras livres e mercados municipais geram uma quantidade significativa de resíduos orgânicos, a compostagem apresenta-se como uma solução eficiente e sustentável para o reaproveitamento desses resíduos.

Considerando que a destinação inadequada de resíduos orgânicos contribui para a poluição ambiental, a adoção de um sistema de compostagem pode reduzir a quantidade de lixo enviado aos aterros sanitários, prolongando sua vida útil.

Considerando que o processo de compostagem transforma resíduos orgânicos em adubo de alta qualidade, a iniciativa pode beneficiar a agricultura urbana e periurbana, além de projetos de paisagismo na cidade.

Considerando que a compostagem reduz a emissão de gases de efeito estufa associados à decomposição de matéria orgânica em aterros, a medida está alinhada com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e com políticas de mitigação das mudanças climáticas.

Considerando que a implementação de sistemas de compostagem nas feiras livres e mercados municipais pode servir como um modelo educacional, conscientizando comerciantes, feirantes e consumidores sobre a importância do reaproveitamento de resíduos orgânicos.

Considerando que a gestão integrada dos resíduos orgânicos contribui para a saúde pública, evitando a proliferação de vetores de doenças associados ao acúmulo de lixo orgânico em áreas urbanas.

Considerando que a compostagem é uma prática de baixo custo e de fácil implementação, a Prefeitura de Salvador pode estabelecer parcerias com cooperativas, ONGs e empresas especializadas para viabilizar o projeto.

Considerando que outras cidades brasileiras e internacionais já implementaram com sucesso programas semelhantes, Salvador pode se inspirar nesses exemplos para desenvolver uma solução adaptada às características locais.

Considerando que o sistema de compostagem pode gerar benefícios econômicos ao município, como a redução dos custos de transporte e destinação de resíduos, além da possibilidade de comercialização ou uso interno do composto orgânico produzido.

Considerando, por fim, que iniciativas voltadas para o reaproveitamento de resíduos orgânicos em espaços públicos fortalecem o compromisso de Salvador com práticas ambientais sustentáveis e contribuem para a construção de uma cidade mais limpa e resiliente.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Sr. Bruno Reis, Prefeito de Salvador, nos termos do art. 209, inc. I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, a implementação de um sistema de compostagem nas feiras livres e mercados municipais para o reaproveitamento de resíduos orgânicos no Município de Salvador.

Salvador-Bahia, 09 de dezembro de 2024.

ANDRÉ FRAGA
Vereador

REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 68 /2024
Ao presidente Carlos Muniz

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal da entidade_ **CENTRO ESPIRITA APRENDIZES DA BOA NOVA,** CNPJ **33.794.868/0001-60**, com sede e foro nesta Capital.

Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 05 de dezembro de 2024

gov.br Documento assinado digitalmente
LEANDRO GUERRILHA ALVES DIAS
Data: 11/12/2024 07:16:50-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LEANDRO GUERRILHA
(Republicanos)
Vice Lider do Governo

JUSTIFICATIVA

A instituição, **CENTRO ESPIRITA APRENDIZES DA BOA NOVA, CNPJ: 33.794.868/0001-60,** entidade sem fins lucrativos ora beneficiada pela declaração de utilidade pública municipal, presta inestimável serviço à comunidade. Fundada em 13/05/1980, com sede na Rua setor C, caminho 29, casa 07 - Mussurunga 1 - CEP: 40.040-140, no Município de Salvador, aplica integralmente suas rendas, recursos, nem como eventuais na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais.

Salvador, 05 de dezembro de 2024

gov.br Documento assinado digitalmente
LEANDRO GUERRILHA ALVES DIAS
Data: 11/12/2024 07:18:02-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LEANDRO GUERRILHA
(Republicanos)
Vice Lider do Governo

REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº69/ 2024

Ao presidente Carlos Muniz

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal da entidade **Clube de Mães e Creche Escola Comunitária Mundo Infantil, CNPJ 07.797.297/0001-07**, com sede e foro nesta Capital.

Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 03 de dezembro de 2024

EDVALDO BRITO

JUSTIFICATIVA

A instituição **Clube de Mães e Creche Escola Comunitária Mundo Infantil, CNPJ 507.797.297/0001-07,** entidade sem fins lucrativos, ora beneficiada pela declaração da utilidade pública municipal, presta inestimável serviço à comunidade, tendo como objetivo, proporcionar educação e suporte familiar à comunidade carente. Fundada em 19 de outubro de 2000, com sede na Travessa dos Nambus, nº12 - Canabrava, CEP 41.260-060, no Município de Salvador, aplica integralmente suas rendas, recursos, bem como eventuais, na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais.

A anexa documentação, atende aos requisitos da Legislação Municipal vigente.

Salvador, 03 de dezembro de 2024

EDVALDO BRITO

REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 70 /2024

Ao presidente Carlos Muniz.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal da entidade **Instituto IDI de Fomento à Economia Circular, Criativa, da Cultura e Educação**, CNPJ 51.969.750/0001-07, com sede e foro na AL Euvaldo Luz nº 92, Bairro Horto Bela Vista, CEP 41.098-020, nesta Capital.

Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 9 de dezembro de 2024.

MARCELO MAIA
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

O **Instituto IDI de Fomento à Economia Circular, Criativa, da Cultura e Educação**, é uma associação civil e filantrópica de assistência social, sem fins lucrativos e econômicos, com prazo indeterminado de duração.

O Instituto IDI de Fomento à Economia Circular, Criativa, da Cultura e Educação foi fundado com a missão de fortalecer o empreendedorismo criativo, promover a cultura e incentivar a economia circular em comunidades vulneráveis. Desde sua criação, o Instituto tem desempenhado um papel fundamental na transformação social e econômica de diversos grupos em Salvador e outras regiões da Bahia, oferecendo oportunidades para jovens, empreendedores e artistas locais.

Entre as principais realizações do Instituto, destacam-se projetos de impacto direto no fortalecimento da economia criativa, como as lojas Coreto Store e Coreto Kids, que não apenas fomentam a cultura, mas também oferecem oportunidades de geração de renda. A feira de ocupação de espaço público, Coreto Hype, consolidou-se como um espaço inclusivo de manifestações artísticas, atendendo tanto ao público adulto quanto infantil, promovendo a diversidade cultural e o desenvolvimento comunitário.

O Instituto IDI também é reconhecido pelo seu apoio ao Projeto Salvador Cidade Reggae, que valoriza a cultura reggae desde 2015, reforçando a importância dessa manifestação cultural para a identidade baiana e brasileira. Após sua formalização em 2023, o Instituto idealizou e realizou o Primeiro Fórum Nordeste de Economia Circular, reunindo especialistas de renome, com o patrocínio de importantes instituições como o Governo do Estado da Bahia, FIEB, Conselho Nacional do SESI, Sebrae, Bahiagás, entre outros. O evento consolidou o Instituto como um promotor de soluções sustentáveis, impactando os tomadores de decisão e a sociedade como um todo.

Atualmente, o Instituto continua seu trabalho com iniciativas como o Mercado Day, em Paripe, e o Espaço Colaborativo Afrocentrados, no Shopping Bela Vista, em Salvador, que fortalecem diretamente o empreendedorismo comunitário. Além disso, o Instituto está comprometido com a formação e qualificação de mão de obra em diversos setores culturais, abrindo novas perspectivas profissionais para jovens das comunidades e contribuindo para a inclusão social e o desenvolvimento sustentável.

A concessão do Título de Utilidade Pública ao Instituto IDI é essencial para ampliar seu alcance e impacto, permitindo que mais pessoas sejam beneficiadas por suas ações. Com esse reconhecimento, o Instituto poderá fortalecer suas parcerias, atrair novos investimentos e expandir suas atividades, contribuindo ainda mais para a transformação de vidas através da economia circular, da criatividade e da cultura.

Pelo excelente trabalho de caráter social e assistencial, atendendo à sociedade em geral, nada mais justo que considerar de utilidade pública municipal o **Instituto IDI de Fomento à Economia Circular, Criativa, da Cultura e Educação**.

A documentação anexa atende aos requisitos da Legislação Municipal em vigor.

Deste modo, compreende-se que o **Instituto IDI de Fomento à Economia Circular, Criativa, da Cultura e Educação** atende aos requisitos necessários para a concessão da utilidade pública municipal, motivo pelo qual requeiro a meus ilustres pares a compreensão e empenho para aprovação deste Requerimento de Utilidade Pública.

Salvador, 9 de dezembro de 2024.

MARCELO MAIA
VEREADOR

REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 71/ 2024

Ao Presidente da Câmara Municipal de Salvador

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal da entidade ASSOCIAÇÃO CULTURAL DESPORTIVA BENEFICENTE SALVANDO VIDAS, CNPJ 53.357.827/0001-13, com sede e foro nesta capital.
Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 10 de novembro de 2024.

VEREADORA DEBORA SANTANA

(PDT)

JUSTIFICATIVA

Fundada em 22 de agosto de 2020, é uma pessoa jurídica de direito privado, criada sob a forma de Associação, sem fins lucrativos, com sede na Rua Travessa Inácio Mendes, nº 24, Bairro Arenoso, CEP: 41.211-230, Salvador/BA, e foro na Cidade de Salvador – Bahia.

A ASSOCIAÇÃO CULTURAL DESPORTIVA BENEFICENTE SALVANDO VIDAS, tem autonomia administrativa, financeira e prazo de duração indeterminado, regendo-se pelo seu Estatuto e pelas disposições legais pertinentes, sendo vedada a distribuição de eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendo, isenções de qualquer natureza, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimonial, auferidos mediante o exercício das suas atividades, finalidades e objetivos sociais.

Esta Associação tem como um dos objetivos manter serviços de assistência educacional, com o desenvolvimento de cursos livres regulares, técnicos e profissionalizantes e de línguas estrangeiras, de acordo com a legislação específica em vigor, bem como oferecer gratuitamente consultas médicas; curativo; hiper dia (diabéticos e hipertensos); exames preventivos; consultas odontológicas; fisioterapias; consulta psicologia; palestras motivacionais; capacitação para o mercado de trabalho; aulas de artesanato; aulas de bolos artísticos; aulas de salgadinhos para festas e doces finos.

Além disso, a Associação busca oferecer a proteção à família, a infância, à maternidade, à adolescência e ao idoso. Apoiar e incentivar a projetos de esporte amador e profissional nas modalidades individuais e coletivas como instrumento inibidor do acesso ao uso de droga pelos jovens e promotor da qualidade de vida e saúde para a sociedade também faz parte da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DESPORTIVA BENEFICENTE SALVANDO VIDAS.

Portanto, fica evidente que a ASSOCIAÇÃO CULTURAL DESPORTIVA BENEFICENTE SALVANDO VIDAS é realmente de utilidade pública, sempre com intuito de representar e promover os interesses das crianças e adolescentes, razão pela qual peço o deferimento ao requerimento.

Salvador, 10 de novembro de 2024.

VEREADORA DEBORA SANTANA
(PDT)

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, nos termos do Art. 79, do Regimento Interno desta Casa, convoca uma reunião conjunta das Comissões Permanentes: Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final; Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, **no dia 16 de dezembro de 2024, às 13h30min., a ser realizada no Salão Nobre, localizado no Paço Municipal**, para deliberar sobre proposições de autoria do Poder Executivo e Vereadores, abaixo elencados

PROJETOS DE LEI

PROPOSIÇÃO	AUTOR	EMENTA
PLC-4/2024	Executivo Municipal	Modifica a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador PMS, altera e acrescenta dispositivo à Lei Complementar nº 33, de 17 de julho de 2002, e dá outras providências.
PLE-10/2024	Marcelo Maia	Dispõe sobre a criação do programa Voluntários pela Educação.
PLE-239/2023	Marcelo Maia	Dispõe sobre a obrigatoriedade de vistoria, realização de manutenção preventiva periódica e colocação de certificado de comprovação da respectiva manutenção nos equipamentos das academias de ginástica e similares no âmbito Município de Salvador, e dá outras providências.
PLE-302/2023	André Fraga	Dispõe sobre a proibição do uso de celular, MP3, MP4 e aparelhos eletrônicos congêneres nas salas de aula do Município de Salvador .
PLE-107/2024	Julio Santos	Dispõe sobre a criação do Ato de Homenagem aos profissionais da educação das redes de ensino do Município de Salvador, dá outras providências.
PLE-44/2022	Cris Correia	Institui o Programa Municipal de Prevenção contra Atentados Violentos praticados nas dependências das Escolas Municipais de Ensino e dá outras providências.
PLE-41/2024	Marta Lula Rodrigues	Dispõe sobre a destinação de espaços exclusivos para mulheres no sistema metroviário da cidade de Salvador.
PLE-1/2024	Augusto Vasconcelos	Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais (Libras), revoga a Lei Municipal nº 7862/2010 e dá outras providências
PLE-36/2024	Augusto Vasconcelos	Institui a produção e venda do ACARAJÉ patrimônio de valor histórico e cultural imaterial de Salvador e dá outras providências.
PLE-144/2024	Randerson Leal	Dispõe sobre a criação do espaço da acessibilidade em eventos públicos e privados a serem realizados no Município de Salvador- Bahia.
PLE-156/2024	Randerson Leal	Dispõe sobre a criação de faixa exclusiva para circulação de motocicletas, motonetas e similares, em vias de grande circulação.
PLE-170/2024	George O Gordinho da Favela	Dispõe sobre a isenção do pagamentos aos profissionais de saúde que prestem serviços de atendimento domiciliário das áreas de estacionamento rotativo (Zona Azul) no Município de Salvador, e dá outras providências.
PLE-230/2023	Roberta Caires	Dispõe sobre a instituição da Política Municipal de incentivo ao Jovem Empreendedor em Salvador, visando fomentar o empreendedorismo, ajudando os jovens na criação e consolidação do seu negócio.
PLE-261/2023	Dudas Sanches	Dispõe sobre a obrigatoriedade de reutilização dos materiais de som provenientes de apreensões a partir do processo de reciclagem e reutilização no Município de Salvador e dá outras providências.
PLE-325/2023	Tiago Ferreira	Dispõe sobre a implementação do Programa de Proteção e Cultura da Paz nas Escolas, visando estabelecer parâmetros comuns de procedimentos relativos às relações entre a comunidade escolar, no âmbito da Rede de Ensino e as forças de segurança pública no Município de Salvador.

PROJETOS DE RESOLUÇÃO

PROPOSIÇÃO	AUTOR	EMENTA
PRE-92/2024	Mesa Executiva	Concede a Medalha Zumbi dos Palmares a Sérgio Luís Laurentino.
PLE-94/2024	Amando Lessa	Concede a Medalha Thomé de Sousa ao Sr. Diogo Medrado.
PRE-95/2024	Mesa Executiva	Concede a Medalha Thomé de Sousa ao Dr. Roberto Rosas
PRE-96/2024	Mesa Executiva	Concede a Medalha Thomé de Sousa ao Dr. Mauro Campbell Marques.
PRE-97/2024	Leandro Guerrilha	Concede o título de Cidadão da Cidade de Salvador a Dr. Roberto Lauande Pimentel (CRM: 11.811 BA)
PRE-98/2024	Leandro Guerrilha	Fica concedido o Título de Cidadão Soteropolitano ao Senhor Fabricio Dias Nunes da Silva (Pancadinha)
PRE-44/2023	Marcelo Maia	Acrescenta dispositivo à Resolução nº 910, de 16 de maio de 1991, Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador

PROJETOS DE INDICAÇÃO

PROPOSIÇÃO	AUTOR	EMENTA
PIN-38/2024	Randerson Leal	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, que institua a criação de farmácias populares de medicamentos para animais de pequeno porte do município de Salvador - Bahia.
PIN-137/2024	Kiki Bispo	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, que viabilize junto a secretaria competente, estudo técnico, para viabilidade da construção de uma passarela ligando a Rua Bartolomeu Dias, situada no Bairro de Dom Avelar a Estação do Metrô situada bairro de Águas Claras
PIN-158/2024	Kiki Bispo	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, que viabilize junto aos órgãos competentes, estudo técnico, para que sejam adotadas diligencias necessárias a fim de que seja implantada uma UPA 24 horas no Bairro de Cajazeiras
PIN-261/2023	Tiago Ferreira	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, a implementação de abrigos de ônibus na Avenida Dendezeiros (Cidade Baixa), na Cidade de Salvador, Bahia.
PIN-98/2024	Tiago Ferreira	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, a implantação de um RESTAURANTE POPULAR na Ilha de Maré, em Salvador, Bahia.
PIN-205/2023	Tiago Ferreira	Indica ao Exmo. Sr. Governador do Estado da Bahia a duplicação da a Rua das Pedrinhas, também conhecida como Estrada Velha de Periperi no Município de Salvador, Bahia.
PIN-206/2023	Tiago Ferreira	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito da Cidade de Salvador, Bahia a duplicação da a Rua das Pedrinhas, também conhecida como Estrada Velha de Periperi no Município de Salvador, Bahia.
PIN-6/2023	Tiago Ferreira	Indica ao Exmo. Sr. Governador do Estado da Bahia a duplicação da BA-528 no trecho compreendido entre o acesso de Águas Claras e o acesso de Paripe, popularmente conhecidos como Estrada do DERBA e a construção de Interseção em Desnível ou Interconexão para acesso às referidas localidad

PROJETOS DE REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA

PROPOSIÇÃO	AUTOR	EMENTA
RUP-65/2024	Téo Senna	Requerimento de Utilidade Publica referente a Associação Beija-Flor de Massaranduba.
RUP-66/2024	Carlos Muniz	Renovação da declaração de utilidade pública municipal da entidade CENTRO ESPÍRITA CRISTO REDENTOR
RUP-67/2024	Téo Senna	Renova a Utilidade Pública Municipal da Associação Obras Sociais Irmã Dulce.
RUP-68/2024	Leandro Guerrilha	Declara a Utilidade Pública Municipal do CENTRO ESPIRITA APRENDIZES DA BOA NOV
RUP-69/2024	Edvaldo Brito	Renova a Utilidade Pública Municipal da INSTITUIÇÃO CLUBE DE MÃES E CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA MUNDO INFANTIL
RUP-70/2024	Marcelo Maia	Declara a Utilidade Pública Municipal o Instituto IDI de Fomento à Economia Circular, Criativa, da Cultura e Educação

Salvador, 13 de dezembro de 2024.

CARLOS MUNIZ
Presidente

EXPEDIENTE DA DIRETORIA GERAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE	Nº/ANO	TIPO	DATA/HORA	LOCAL
PREGÃO ELETRÔNICO	90018/2024	MENOR PREÇO	06/01/2025 – 10:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)	https://www.gov.br/compras/pt-br UASG: 926412

OBJETO

Registro de Preços para contratação de serviços especializados de apoio técnico, assessoramento, capacitação, consultoria para aplicação de regras e instrumentos arquivísticos e monitoramento com mecanismos e técnicas de tratamento arquivístico para a higienização, restauração e organização de acervo documental com quantidade expressiva de caixas arquivo e de documentos avulsos, transformação digital, indexação de informações em solução tecnológica e arquivamento da massa documental, bem como treinamento, capacitação e passagem de tecnologia da equipe contratante conforme especificações e condições estipuladas neste Termo de Referência, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Salvador

EDITAL DISPONÍVEL NOS SITES:
www.cms.ba.gov.br
https://www.gov.br/compras/pt-br
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DESIGNADOS PELA PORTARIA Nº. 45/2024
CONTATOS: (71) 3320-0421 e compelcms@cms.ba.gov.br – COMPEL

Salvador/BA, 13 de dezembro de 2024.

Adriano Motta Gallo
DIRETOR GERAL



TVCÂMARA
CIDADE DE SALVADOR 12.3

PROGRAMAÇÃO

Sábado, 14 de Dezembro de 2024

Assista à TV CÂMARA no canal aberto 12.3, no Portal da Câmara (www.cms.ba.gov.br) ou pelo Facebook/TV e Rádio Câmara Salvador.

HORA	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	AZEVICHE - CRISTIELE FRANÇA	Programa de entrevistas voltado exclusivamente para a Temática Negra, trazendo as questões da negritude com uma linguagem leve e descomplicada.
12:59	CONEXÃO SOCIAL - HELENA RAQUEL	O programa discute as iniciativas sociais e de assistência social da cidade de Salvador, com a temática para além do universo digital e da vida real.
13:00	CIDADÃO QUEM - PÂMELA LUCCIOLA/JAMES MARTINS	No programa personalidades baianas são entrevistadas sobre os assuntos relacionados ao exercício da cidadania.
14:00	DICAS DO AZEVICHE - CRISTIELE FRANÇA	Quadro que traz informações sobre produtos e serviços da comunidade negra.
14:20	SOTERARTE AGENDA - LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte Agenda" traz curiosidades da nossa cultura e arte, com a apresentadora Liana Cardoso.
14:30	SALA DE IMPRENSA - ISABELA GARRIDO	O programa vai discutir temas relacionados às mídias e ao jornalismo e seus desafios.
15:30	DIRETO DA REDAÇÃO - HELENA RAQUEL	Flash direto da redação da TV Câmara, trazendo as principais notícias da cidade, do país e do mundo.
15:40	FALA DOUTÔ - CRISTIELE FRANÇA	O programa aborda temas de saúde com a participação de especialistas.
16:40	PAPO DE RUA	Historiador, conta as histórias e curiosidades das Praças de Salvador.
16:50	SOTERARTE CONVIDA- LIANA CARDOSO	Liana Cardoso bate um papo descontraído com artistas, regado à boa música.
17:50	CÂMARA OFERECE - ISABELA GARRIDO	O programa visa aproximar os cidadãos da Câmara, mostrando os serviços que ela oferece, de forma gratuita e com qualidade, para incentivar a população a fazer uso deles.

*Programação sujeita a alteração sem aviso.

TVCÂMARA
CIDADE DE SALVADOR 12.3

PROGRAMAÇÃO

Segunda-feira, 16 de Dezembro de 2024

Assista à TV CÂMARA no canal aberto 12.3, no Portal da Câmara (www.cms.ba.gov.br) ou pelo Facebook/TV e Rádio Câmara Salvador.

	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	LÁ NA ÁREA - ISABELA GARRIDO	O programa " Lá na Área" traz histórias e curiosidades sobre os bairros de Salvador.
12:59	DIRETO DA REDAÇÃO - HELENA RAQUEL	Flash direto da redação da TV Câmara, trazendo as principais notícias da cidade, do país e do mundo.
13:00	AZEVICHE - CRISTIELE FRANÇA	Programa de entrevistas voltado exclusivamente para a Temática Negra, trazendo as questões da negritude com uma linguagem leve e descomplicada.
14:00	CONEXÃO SOCIAL - HELENA RAQUEL	O programa discute as iniciativas sociais e de assistência social da cidade de Salvador, com a temática para além do universo digital e da vida real.
14:20	PAPO DE RUA	Historiador, conta as histórias e curiosidades das Praças de Salvador.
14:;30	SESSÃO ORDINÁRIA	As Sessões Ordinárias acontecem ao vivo no Plenário Cosme de Farias, onde são discutidos assuntos de interesse público.
17:00	SALA DE IMPRENSA - ISABELA GARRIDO	O programa vai discutir temas relacionados às mídias e ao jornalismo e seus desafios.
18:00	DICAS DO AZEVICHE - CRISTIELE FRANÇA	Quadro que traz informações sobre produtos e serviços da comunidade negra.
18:15	CIDADÃO QUEM - PÂMELA LUCCIOLA	No programa personalidades baianas são entrevistadas sobre os assuntos relacionados ao exercício da cidadania.
19:15	ROLEZINHO - JAMES MARTINS	James Martins caminha pela cidade contando histórias acompanhado por personagens de notoriedade na comunidade.
19:25	SOTERARTE CONVIDA - LIANA CARDOSO	Liana Cardoso bate um papo descontraído com artistas, regado à boa música.
20:00	CÂMARA OFERECE - ISABELA GARRIDO	O programa visa aproximar os cidadãos da Câmara, mostrando os serviços que ela oferece, de forma gratuita e com qualidade, para incentivar a população a fazer uso deles.

*Programação sujeita a alteração sem aviso.